

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

FATO RELEVANTE

RENOVAÇÃO DO ACORDO DE ALIANÇA ESTRATÉGICA COM BNP PARIBAS CARDIF E LUIZASEG

MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia"), em observação ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que renovou, em 14 de dezembro de 2015, após o fechamento dos mercados, o Acordo de Aliança Estratégica ("Acordo de Aliança Estratégica") com BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., Cardif Capitalização S.A. e Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A (em conjunto, "Cardif") e com Luizaseg Seguros S.A. ("Luizaseg"), visando a extensão dos direitos e obrigações previstos nos acordos entre Magazine Luiza e Cardif ("Acordo Operacional") e entre Magazine Luiza e Luizaseg ("Acordo de Distribuição"), pelo período adicional de 10 anos, com início em 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025.

Pela renovação desses acordos, o Magazine Luiza receberá, no dia 21 de dezembro de 2015, o valor de R\$ 330.000.000,00, montante este que estará parcialmente sujeito ao cumprimento de determinadas metas do plano de negócios, incluindo o lançamento de novos produtos.

Adicionalmente, para financiar a renovação do Acordo de Distribuição, Magazine Luiza e Cardif realizarão um aumento de capital na Luizaseg no valor de R\$ 55.000.000,00 cada.

Finalmente, vale dizer que além dos montantes referidos acima, Cardif e Luizaseg continuarão a efetuar os pagamentos mensais de comissões ao Magazine Luiza e suas coligadas pela distribuição de seus produtos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2015.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

